

ZONA URBANA DE USO CONTROLADO II - 13

ZUUC II - 13

Tem seus limites definidos na Lista de Coordenadas do Perímetro, com início no ponto “1”; deste ponto, segue na direção geral NORDESTE, até o ponto “2”; deste ponto, segue na direção geral SUDESTE, passando por ponto intermediário, até o ponto “4”; deste ponto, segue na direção geral SUDOESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “10”; deste ponto, segue na direção geral NOROESTE, até o ponto “11”; deste ponto, segue na direção geral SUDOESTE, passando por ponto intermediário, até o ponto “13”; deste ponto, segue na direção geral NOROESTE, até o ponto “14”; deste ponto, segue na direção geral SUDOESTE, até o ponto “15”; deste ponto, segue na direção geral NOROESTE, passando por ponto intermediário, até o ponto “17”; deste ponto, segue na direção geral NORDESTE, passando por ponto intermediário, até o ponto “19”; deste ponto, segue na direção geral NOROESTE, até o ponto “20”; deste ponto, segue na direção geral NORDESTE, passando por ponto intermediário, até o ponto “22”; deste ponto, segue na direção geral SUDESTE, até o ponto “1”, ponto inicial desta descrição.

As coordenadas que delimitam o perímetro da zona foram obtidas nas folhas 1:10.000 e referem-se ao SICAD – Sistema Cartográfico do Distrito Federal, que tem as seguintes características:

- Sistema UTM, Meridiano Central de 45º e Elipsóide de Hayford.

Lista de Coordenadas do Perímetro

Ponto	Este	Norte
1	165681,8	8244600,0
2	166433,8	8245163,7
3	166717,0	8244799,5
4	166733,1	8244778,8
5	166670,8	8244636,5
6	166685,7	8244487,7
7	166632,7	8244438,1
8	166545,5	8244358,3
9	166447,4	8244269,4
10	166331,8	8244181,4
11	166253,4	8244334,0

12	165956,8	8244134,3
13	165621,0	8244054,0
14	165519,5	8244164,0
15	165350,6	8244105,0
16	165119,4	8244162,8
17	164931,9	8244410,2
18	164914,6	8244681,3
19	164969,5	8244719,4
20	164757,2	8244992,6
21	164793,2	8245185,2
22	165062,6	8245395,3
1	165681,8	8244600,0

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Zona Urbana de Uso Controlado II - 13

